



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 03/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE REALIZAR ESTUDO DA LEI Nº 2.782/2021, COM O OBJETIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR A SER TRANSFERIDO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, O QUAL DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DAS INSTALAÇÕES DA MESMA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se realizar estudo da Lei Nº 2.782/2021, com o objetivo de acréscimo no valor a ser transferido à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, o qual destina-se exclusivamente para a aquisição de materiais para construção da terceira etapa das instalações da mesma.

Haja vista que através da referida Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar por doação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 00.062.712/0001-35, que deverá os destinar exclusivamente para a aquisição de materiais para construção da terceira etapa das instalações da APAE. Mas a quantia repassada não cobre o valor necessário para a compra dos materiais necessários para a obra desta Associação.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.